

LEI N.º 1367/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.892,77. (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.365.0008.1017 – CONCLUSÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RECANTO FELIZ		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
442000000000 - Transferências da União		
442093000000 - Indenizações e Restituições		
33123 - Conv. N°	R\$	24.805,84
71020782008-PROINFÂNCIA-Superávit Financeiro - Exercício Anterior		
31123 - Conv. N°	R\$	4.086,93
71020782008-PROINFÂNCIA-Excesso de Arrecadação-Exercício Corrente		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	28.892,77

Art.2º. Servirá como recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, art. 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.365.0008.1017 – CONCLUSÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RECANTO FELIZ		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
33123 - Conv. N°	R\$	24.805,84
71020782008-PROINFÂNCIA-Superávit Financeiro - Exercício Anterior		
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	24.805,84

31123 - Conv. N° 71020782008-PROINFÂNCIA-Excesso de Arrecadação-Exercício Corrente	R\$	4.086,93
---	------------	-----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 25 de maio de 2011.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**